




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 17/08/2022

  
Assinatura

**PDL N° 015/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 04/08/2022

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 457/2022**

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia.

Distribuído em:

04/08/2022

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

31/08/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

10.08.2022 - Passar para a Comissão: promulgação (06)

10.08.2022 - Passar C.I. ref. projeto: promulgação (09)

15.08.2022 - Projeto incluído na Ordem do Dia do 1º Sessão Ordinária de 17/08/2022 (10).

17.08.2022 - Projeto aprovado em votação secreta (11).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

***Concede o Título de Cidadão Jacareense ao 1º Sargento Humberto Luiz Carvalho.***

**APROVADO**

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao **1º Sargento HUMBERTO LUIZ CARVALHO**, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-051 (Jacareí).

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.

**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora - PSDB

Autoria do projeto: Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao 1º Sargento Humberto Luiz Carvalho. – Fls. 02

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente projeto de decreto legislativo com a finalidade de prestar justa homenagem ao 1º Sargento Humberto Luiz Carvalho, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-051, sediado em nosso Município, reconhecendo os excelentes trabalhos que vem prestando em benefício da comunidade.

O homenageado foi promovido à graduação atual em 1º de dezembro de 2019.

Nascido na cidade de São João del Rei, Estado de Minas Gerais, em 19 de novembro de 1980, é filho de Carlos Alberto Carvalho e de Marly Silva Carvalho (in memorian).

Incorporou-se às fileiras do Exército em 3 de fevereiro de 2003, na Escola de Sargentos das ARMAS (ESA), em Três Corações-MG, tendo sido promovido a 3º sargento em 28 de novembro de 2003.

Dentre os diversos cursos e estágios, destacam-se:

- Curso de Formação de Sargentos;
- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos;
- Estágio de Adaptação à Selva;
- Estágio de *Sniper* Militar Nível 1;
- Estágio Básico do Combatente de Montanha;
- Estágio de Operações Aeromóveis;
- Estágio de Comunicação Social;
- Estágio de Instrutor de Tiro de Guerra.

Durante sua carreira militar, serviu em unidades de Infantaria, como o 52º Batalhão de Infantaria de Selva, Marabá-PA; o 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, São João del Rei-MG; e o Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve Aeromóvel, Caçapava-SP. Integrou ainda o 17º Contingente de Força de Paz da ONU



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao 1º Sargento Humberto Luiz Carvalho. – Fls. 03

no Haiti em 2012/13, além de missões nos Completo do Alemão/Penha e Complexo da Maré, Morro da Providência, da Segurança dos Jogos Mundiais Militares, Segurança da Jornada Mundial da Juventude/2013, e Segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016, todos na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Exerceu, ao longo de sua carreira, as funções de Comandante de Grupo de Combate, Adjunto de Pelotão de Fuzileiros, Auxiliar de Seção de Licitações e Contratos, Chefe de Seção de Comunicação Social de Organização Militar Nível Batalhão, Auxiliar de Comunicação Social de Organização Militar Nível Brigada e Auxiliar de Seção de Inteligência de Organização Militar Nível Brigada.

Dente as condecorações nacionais com que foi agraciado, destacam-se a Medalha Corpo de Tropa Prata, Medalha Marechal Trompowsky, Medalha Militar de Bronze, Medalha de Serviço Amazônico Passador de Bronze, Medalha das Nações Unidas, Medalha Jubileu de Ouro da Vitória na 2ª Guerra Mundial e a Medalha Mérito do Tiro de Guerra.

O 1º Sargento Luiz Carvalho é casado com a senhora Karyna Andrezza de Carvalho Silva e o casal possui uma filha, Clara.

### AÇÕES NO TIRO DE GUERRA

Durante sua Chefia do Tiro de Guerra realizou a formação militar e cívica das turmas de Atiradores de 2021 e 2022, trazendo aos jovens de Jacareí que prestam o Serviço Militar Obrigatório a oportunidade de inserção no mercado de trabalho e qualificação através de parcerias para cursos profissionalizantes e estágios.

Realizou diversas palestras em escolas da cidade e região sobre história militar e formas de ingresso no Exército Brasileiro e ainda exposições e demonstração de Ordem Unida e momentos cívicos.

Apoiou a Secretaria de Assistência Social na Campanha do Agasalho em 2021, com boa arrecadação e doação à Casa de Passagem.

Organizou em 2022 a Campanha “Um Tiro na Fome”, objetivando a arrecadação de alimentos para doação a famílias carentes de Jacareí, obtendo um total de 149 cestas básicas doadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao 1º Sargento Humberto Luiz Carvalho. – Fls. 04

Por fim, realizou diversas reformas nas instalações da sede do TG através de parcerias público-privadas para conservação do patrimônio público.

Como se pode observar, o 1º Sargento Humberto Luiz Carvalho é bastante atuante nas questões envolvendo a comunidade e, pelo trabalho exemplar e dedicado, merece a honraria cuja concessão ora apresentamos à consideração dos Senhores Vereadores e, certos de sua manifestação favorável, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.

**ROGÉRIO TIMÓTEO**

Vereador – Republicanos  
2º Secretário

**MARIA AMÉLIA**

Vereadora - PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PDL nº 015/2022

Autoria: Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia

Assunto: Concede título de cidadão Jacareiense a Humberto Luiz Carvalho

**PARECER Nº 140.1/2022/SAJ/JACC**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concede título de Cidadão Jacareiense a  
Humberto Luiz Carvalho. Possibilidade.

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores *Rogério Timóteo e Maria Amélia*, pelo qual pretendem conceder a honraria em comento ao Sr. *Humberto Luiz Carvalho*, conforme especificado em sua propositura.

2. Os autores argumentam, na justificativa que acompanha o texto, que o indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

### PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a *concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas* que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se o cidadão a ser homenageado preenche os requisitos exigidos para a honraria.

6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.

### III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ****PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).

6. Este é o parecer opinativo e não vinculante.

Jacareí, 08 de agosto de 2022



**Jorge Alfredo Céspedes Campos**  
Consultor Jurídico Legislativo

ACOLHO o parecer, por seus próprios fundamentos. Ao Setor de Proponentes, para prosseguimento.



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
Secretário-Diretor Jurídico





**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PDL Nº 15/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia.

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

**RELATÓRIO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de agosto de 2022.

**Ver. DUDI**  
Presidente CCJ

**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora CCJ

**Ver. RONINHA**  
Membro CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 25ª S.O. - 17/08/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 17/08/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Prêmio "Advocacia Cidadã", nos termos do Decreto Legislativo nº 427/2020;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PLL nº 039/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Viela Profª Zélia de Oliveira Branco Zilli.

**2. Discussão única do PLE nº 012/2022 - Projeto de Lei do Executivo - (Adiado em 22/06/2022)**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Revoga restrições urbanísticas convencionais impostas pelos loteadores nos loteamentos Jardim Maria Amélia, Jardim Paraíso, Jardim do Vale e Jardim Colônia e dá outras providências.

**3. Votação Secreta do PDL nº 015/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 2..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO
- 3..... ABNER..... PSDB
- 4..... DUDI..... PL
- 5..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 6..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 7..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 8..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 9..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 10..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 11..... RODRIGO SALOMON, DR..... PSDB
- 12..... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS..... (LEITURA DA BIBLIA)
- 13..... RONINHA..... PODEMOS

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de agosto de 2022.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Votação Secreta do PDL nº 015/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

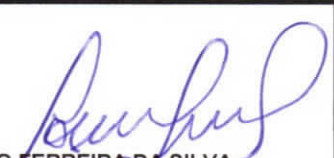
Autoria: Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
2. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
3. ABNER				
4. DUDI				
5. EDGARD SASAKI				
6. HERNANI BARRETO				
7. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
8. MARIA AMÉLIA				
9. PAULINHO DO ESPORTE				
10. PAULINHO DOS CONDUTORES				
11. DR. RODRIGO SALOMON				
12. ROGÉRIO TIMÓTEO				
13. RONINHA				

Para **aprovação**: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
17/08/2022	Favoráveis = X      Contrários = X Abstenções = X      Ausências = 0	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 045/2022-SP

Jacareí, 17 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor

1º Sargento **HUMBERTO LUIZ CARVALHO**



Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa dos Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada hoje, concedeu-lhe o Título de Cidadão Jacareense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 457/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

**CÓPIA**